

MATRICULA

FICHA

51.424

1

Santos, 17 de fevereiro de 1989

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma fração ideal de 8,950 ms2. de um terreno à avenida Siqueira Campos nº 671, anteriormente Dino Bueno, medindo 12,00 ms. de frente para a avenida Siqueira Campos, por 49,26 ms. de frente - aos fundos, de ambos os lados e nos fundos, a mesma largura da frente, - dividindo do lado da cidade com propriedade de Maria Margareth Barbolin, do lado da praia com o prédio nº 673 da mesma avenida e nos fundos com o muro da casa nº 17 da rua Nascimento; fração ideal essa de propriedade - de Roberto Andraus, viúvo, Rene Andraus e sua mulher Marina Petrella Andraus, Raul Andraus, casado com Estela Leonel Andraus, Nicolau Paal e - sua mulher Maria Aparecida Ferraz Paal e Oswaldo Pigossi e sua mulher Do- lores Frate Pigossi; o APARTAMENTO nº 84, localizado no 8º andar ou 10º pavimento, do Edifício São Luiz, situado à avenida Siqueira Campos nº 671 construído na totalidade do terreno acima descrito; o qual tem acesso - pelo corredor de circulação do andar e é composto de: sala, dormitório, kitchnete, banheiro e terraço de serviço, confrontando pela frente com o apartamento nº 83, do lado da cidade com o corredor de circulação, do la- do da praia, com o prédio nº 673 da mesma avenida, de Manoel P. Lopes e nos fundos com o apartamento nº 85; tem a área útil de 34,67 ms2., área comum de 16,12 ms2. e área construída de 50,79 ms2., pertencendo-lhe uma quota parte ideal no terreno, correspondente a 8,950 ms2.; apartamento - êsse de propriedade de Ocian - Organização Construtora e Incorporadora - Andraus Ltda., por construção própria. **PROPRIETÁRIOS:-** ROBERTO ANDRAUS, engenheiro, viúvo, CPF 008.510.278-45; RENE ANDRAUS, engenheiro e sua mu- lher MARINA PETRELLA ANDRAUS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo re- gime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, CPF nº . . . 008.311.668-00; RAUL ANDRAUS, advogado, casado com ESTELA LEONEL ANDRAUS do lar, brasileiros, casados no regime da separação de bens, conforme ar- tigo 258, § único nº II, do CCB, CPF do casal 007.775.878-15; NICOLAU - PAAL, engenheiro e sua mulher MARIA APARECIDA FERRAZ PAAL, médica, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, CPF 005.493.808-52; OSWALDO PIGOSSI, economista e sua mu- lher DOLORES FRATE PIGOSSI, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regi- me da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, CPF 007.775. 798-00, todos domiciliados em São Paulo; e OCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTO- RA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., com sede em São Paulo, CGC 61.569.877/ 0001-92. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 62.002.

O escrevente:

O escrevente autorizado:

E. H. Henrique

Raulo Cecchi

R - 1 - 51.424

DATA:- 17 de fevereiro de 1989.

TRANSMITENTES:- ROBERTO ANDRAUS, viúvo, RENE ANDRAUS e sua mulher MARINA PETRELLA ANDRAUS, RAUL ANDRAUS, assistido por sua mulher ESTELA LEONEL AN

MATRÍCULA

51.424

FICHA

1

VERSO

DRAUS, NICOLAU PAAL e sua mulher MARIA APARECIDA FERRAZ PAAL, OSWALDO PI GOSSI e sua mulher DOLORES FRATE FIGOSSI e OCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., já qualificados. ADQUIRENTE:- ARMANDO FERREIRA AMARAL, português, motorista, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, com MARIA HELENA THOMAZ FERREIRA, brasileira, dolar, CPF 281.341.508-10, domiciliados em Santos. TÍTULO: Venda e compra. FORMA:- Escritura de 8 de dezembro de 1988, das notas do 2º tabelião de São Paulo. VALOR:- NCz\$ 0,02; sendo o apartamento vendido pela Ocian - Organização Construtora e Incorporadora Andraus Ltda., - pelo valor de NCz\$ 0,01 e a fração ideal é vendida pelos demais transmitentes pelo valor de NCz\$ 0,01. A 2ª transmitente, declara que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte integrante de seu ativo permanente, nos termos do decreto nº 90.817/85, artigo 135, item III.

O escrevente: Adalberto da Silva Sá

O escrevente autorizado: Adalberto da Silva Sá

Av.2 / M-51.424 - PENHORA

Averbado aos 26 de junho de 2025 - **Prenotação nº 421.489 de 17/06/2025**

Em cumprimento ao r. Ofício expedido aos 16/01/2025, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Jenny Sousa de Andrade, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, processo nº 1005399-53.2023.8.26.0562, procede-se a presente a fim de constar a **penhora dos direitos aquisitivos sobre o imóvel**, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO LUIZ, CNPJ nº 66.506.403/0001-15, em relação a MARCELO THOMAZ FERREIRA, CPF nº 121.265.728-43, visando o recebimento da importância de R\$9.771,65 (nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **MARCELO THOMAZ FERREIRA**. *Consta do título que a responsabilidade patrimonial foi decretada pela MMª. Juíza no processo (CPC/2015 Vigente), arts. 790 e 792.*

Adalberto da Silva Sá Adalberto da Silva Sá
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311E9D30642148925Y